



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



Ofício nº 01/2023 – Lav/Enf/HGu.JP

NUP: 64590.001290/2023-93

João Pessoa - PB, 02 de fevereiro de 2023.

À

“Realce Lavanderia e Tinturaria.”

CNPJ: 41.124.272/0001-80

Endereço: Rua Av. Presidente Epitácio Pessoa, 655, Bairro: Torre

CEP: 58308-260, João Pessoa/PB

Prezado Sr(a) Proprietário/Dirigente/Gerente

1. Em atenção a determinação constante no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e, visando a abertura de processo licitatório para a contratação do serviço de lavanderia para os itens descritos na tabela abaixo, solicito a essa empresa encaminhar a este Hospital a cotação para o fornecimento do referido serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Serviço de lavanderia.(Lençol em algodão, solteiro)	UND	
2	Serviço de lavanderia.(Colcha em algodão, solteiro)	UND	
3	Serviço de lavanderia.(Fronha em algodão, solteiro)	UND	
4	Serviço de lavanderia,(toalha de mesa para 4 cadeiras)	UND	
5	Serviço de lavanderia.(toalha de mesa para 6 cadeiras)	UND	

2. Outrossim, solicito que no documento de orçamento conste as seguintes informações:

a) descrição do objeto, valor unitário;

6/1



- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável (assinatura física ou digital identificando o colaborador que confeccionou o orçamento).

3. Para finalizar colocamo-nos a disposição no intuito de responder a duvidas e solicitações de esclarecimentos que se fizerem necessárias por intermédio do telefone (53) 99901-0972, Capitão Luiz Carlos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos

██████████ – Cap PTTC
Chefe da equipe de planejamento e precificação do HGuJP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



Ofício nº 02/2023 – Lav/Enf/HGuJP

NUP: 64590.001323/2023-03

João Pessoa - PB, 02 de fevereiro de 2023.

À
“Lavanderia Tambaú.”
CNPJ: 12.464.100/0001-58
Endereço: Rua Av. Profa. Maria Sales, 876, Bairro: Tambaú
CEP: 58039-130, João Pessoa/PB

Prezado Sr(a) Proprietário/Dirigente/Gerente

1. Em atenção a determinação constante no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e, visando a abertura de processo licitatório para a contratação do serviço de lavanderia para os itens descritos na tabela abaixo, solicito a essa empresa encaminhar a este Hospital a cotação para o fornecimento do referido serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Serviço de lavanderia.(Lençol em algodão, solteiro)	UND	
2	Serviço de lavanderia.(Colcha em algodão, solteiro)	UND	
3	Serviço de lavanderia.(Fronha em algodão, solteiro)	UND	
4	Serviço de lavanderia.(toalha de mesa para 4 cadeiras)	UND	
5	Serviço de lavanderia.(toalha de mesa para 6 cadeiras)	UND	

2. Outrossim, solicito que no documento de orçamento conste as seguintes informações:

a) descrição do objeto, valor unitário;

6,16



- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;*
- c) endereço físico e eletrônico e telefone de contato;*
- d) data de emissão; e*
- e) nome completo e identificação do responsável (assinatura física ou digital identificando o colaborador que confeccionou o orçamento).*

3. Para finalizar colocamo-nos a disposição no intuito de responder a duvidas e solicitações de esclarecimentos que se fizerem necessárias por intermédio do telefone (53) 99901-0972. Capitão Luiz Carlos.

Atenciosamente,

██████████ – Cap PTTC
Chefe da equipe de planejamento e precificação do HGuJP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA



Ofício nº 03/2023 – Lav/Enf/HGuJP
NUP: 64590.001325/2023-94

João Pessoa - PB, 02 de fevereiro de 2023.

À
“ELav Lavanderia”
CNPJ: 42.192.778/0001-90
Endereço: Av. Santa Catrina, 1531 – Loja 102, Bairro: Estados
CEP: 58039-130, João Pessoa/PB

Prezado Sr(a) Proprietário/Dirigente/Gerente

1. Em atenção a determinação constante no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e, visando a abertura de processo licitatório para a contratação do serviço de lavanderia para os itens descritos na tabela abaixo, solicito a essa empresa encaminhar a este Hospital a cotação para o fornecimento do referido serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Serviço de lavanderia,(Lençol em algodão, solteiro)	UND	
2	Serviço de lavanderia,(Colcha em algodão, solteiro)	UND	
3	Serviço de lavanderia,(Fronha em algodão, solteiro)	UND	
4	Serviço de lavanderia,(toalha de mesa para 4 cadeiras)	UND	
5	Serviço de lavanderia,(toalha de mesa para 6 cadeiras)	UND	

2. Outrossim, solicito que no documento de orçamento conste as seguintes informações:

a) descrição do objeto, valor unitário;

6/2



- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável (assinatura física ou digital identificando o colaborador que confeccionou o orçamento).

3. Para finalizar colocamo-nos a disposição no intuito de responder a duvidas e solicitações de esclarecimentos que se fizerem necessárias por intermédio do telefone (53) 99901-0972, Capitão Luiz Carlos.

Atenciosamente.

████████████████████ – Cap PTTC
Chefe da equipe de planejamento e precificação do HGu.JP

HOSPLAV**CARTA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
Aos cuidados de Capitão Luiz Carlos (Chefe Hotelaria Hospitalar do HGU-JP)

Dados da Empresa:**Razão Social:** HOSPLAV - LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**Endereço:** Rua Professor José Maria Barbosa Gomes, 536**Bairro:** Mangabeira**Cidade:** João Pessoa**Estado:** PB**CEP:** 58.058-646**Telefone:** (33) 3238-6604**Whats:** (83) 9.9134-9819**E-mail:** hosplav.adm@hotmail.com

Venho por meio desta:

Apresentar proposta que faz a empresa supramencionada para a o fornecimento dos itens, bens materiais e serviços de higienização de enxoval hospitalar, envolvido todas as etapas do processamento de roupas e tecidos em geral.

O objetivo inclui a coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade hospitalar, separação e lavagem da roupa suja, secagem, calandragem da roupa limpa, separação e embalagem na rouparia do hospital.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO
1	Serviço de lavanderia, (Lençol em algodão, solteiro)	UND	R\$ 10,00
2	Serviço de lavanderia, (Colcha em algodão, solteiro)	UND	R\$ 10,00
3	Serviço de lavanderia, (Fronha em algodão, solteiro)	UND	R\$ 10,00
4	Serviço de lavanderia, (toalha de mesa para 4 cadeiras)	UND	R\$ 10,00
5	Serviço de lavanderia, (toalha de mesa para 6 cadeiras)	UND	R\$ 10,00

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas que incidem direta e indiretamente sobre os serviços.

CNPJ: 13.583.677/0001-41
Hosplav - Lavanderia Hospitalar LTDA
Distrito Industrial de Mangabeira
Via Local 09 - Quadra 252 Lote 501 Nº 36
João Pessoa-PB

CPF: 031.939.794-73

João Pessoa 25 de janeiro de 2023

Digitalizado com CamScanner

MDEF - CEF
Fl. nº 37
[assinatura]

1. Em atenção a determinação constante no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e, visando a abertura de processo licitatório para a contratação do serviço de lavanderia para os itens descritos na tabela abaixo, solicito a essa empresa encaminhar a este Hospital a cotação para o fornecimento do referido serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Serviço de lavanderia, (Lençol em algodão, solteiro)	UND	9.00
2	Serviço de lavanderia, (Colcha em algodão, solteiro)	UND	35.00
3	Serviço de lavanderia, (Fronha em algodão, solteiro)	UND	6.00
4	Serviço de lavanderia, (toalha de mesa para 4 cadeiras)	UND	32.00
5	Serviço de lavanderia, (toalha de mesa para 6 cadeiras)	UND	38.00

2. Outrossim, solicito que no documento de orçamento conste as seguintes informações:

- a) descrição do objeto, valor unitário;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável (assinatura física ou digital identificando o colaborador que confeccionou o orçamento). f)

Atenciosamente,

██████████ – Chefe Hotelaria Hospitalar do HGuJP

12.464.100/0001-58
LAVANDERIA TAMBAÚ EIRELI
Rua Professora Maria Sales, 876
Tambaú - CEP: 58039-130
João Pessoa - PB

Ana Caroline Damázio de Almeida
[assinatura]

02/02/23

NDEF - C
Fls. 38
[assinatura]

1. Em atenção a determinação constante no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e, visando a abertura de processo licitatório para a contratação do serviço de lavanderia para os itens descritos na tabela abaixo, solicito a essa empresa encaminhar a este Hospital a cotação para o fornecimento do referido serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Serviço de lavanderia, (Lençol em algodão, solteiro)	UND	R\$ 13,00
2	Serviço de lavanderia, (Colcha em algodão, solteiro)	UND	R\$ 28,00
3	Serviço de lavanderia, (Fronha em algodão, solteiro)	UND	R\$ 8,80
4	Serviço de lavanderia, (toalha de mesa para 4 cadeiras)	UND	R\$ 15,00
5	Serviço de lavanderia, (toalha de mesa para 6 cadeiras)	UND	R\$ 15,00

2. Outrossim, solicito que no documento de orçamento conste as seguintes informações:

- a) descrição do objeto, valor unitário;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável (assinatura física ou digital identificando o colaborador que confeccionou o orçamento). f)

Atenciosamente,

[REDACTED] - Chefe Hotelaria Hospitalar do HGuJP

CNPJ: 42.192.778/0001-90
VANIA MARIA CABRAL DE ARAUJO SIMAS EIRELI
Av. Santa Catarina, 1531 SL 0002
Estados - CEP: 58030-070
João Pessoa-PB

Vaníia Maria Cabral de Araújo Simas
Vaníia Maria Cabral de Araújo Simas

HDEF - 01
Fl. n° 39
[assinatura]

1. Em atenção a determinação constante no INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e, visando a abertura de processo licitatório para a contratação do serviço de lavanderia para os itens descritos na tabela abaixo, solicito a essa empresa encaminhar a este Hospital a cotação para o fornecimento do referido serviço:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	Unidade de Medida	Valor Unitário
1	Serviço de lavanderia, (Lençol em algodão, solteiro)	UND	6,00
2	Serviço de lavanderia, (Colcha em algodão, solteiro)	UND	20,00
3	Serviço de lavanderia, (Fronha em algodão, solteiro)	UND	3,00
4	Serviço de lavanderia, (toalha de mesa para 4 cadeiras)	UND	25,00
5	Serviço de lavanderia, (toalha de mesa para 6 cadeiras)	UND	30,00

2. Outrossim, solicito que no documento de orçamento conste as seguintes informações:

- a) descrição do objeto, valor unitário;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- d) data de emissão; e
- e) nome completo e identificação do responsável (assinatura física ou digital identificando o colaborador que confeccionou o orçamento). f)

Atenciosamente,

██████████ – Chefe Hotelaria Hospitalar do HGuJP

15.001.401/2001-36
RCP-001-001-001-001
Av. Epitácio Pessoa
Tela - CEP: 51.000-000
João Pessoa - PB
[assinatura] *[assinatura]*



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023
NUP: 64240.022731/2022-80

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A equipe de precificação foi composta por militares do Hospital de Guarnição de João Pessoa, conforme publicado no Boletim Interno nº 219, de 1º de dezembro de 2022, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa, preços oriundos de aquisições e contratações similares de outros entes públicos (inciso II). Para atender o inciso II, foi utilizado o Banco de preços. Além disso, também foram realizadas pesquisas com fornecedores locais (inciso IV), tendo em vista a especificidade do objeto.

A composição das fontes utilizadas teve por objetivo verificar os preços praticados pela Administração Pública e a realidade atual do mercado, sensível às circunstâncias conjunturais. Foram levados em consideração todos os fatores que influenciam na formação dos custos, sendo desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme relatório anexo.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para o pregão eletrônico foi composta por 24 (vinte e quatro) preços, sendo que 9 (nove) foram descartados. Dos preços obtidos, 9 (nove) foram pesquisados no Banco de preços e 15 (quinze) com Fornecedores locais.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressaltou-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do 2º semestre de 2022, sendo descartados os preços com data anterior.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi a média, em conformidade com o art. 6º, da supramencionada Instrução Normativa.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e

quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Inspeção de Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para o Pregão Eletrônico.

João Pessoa, PB, ____ de _____ de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
Data: 10/04/2023 15:08:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

____ – Cap PTTC
Chefe da equipe de precificação

gov.br

Documento assinado digitalmente
Data: 10/04/2023 14:32:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Estudo Técnico Preliminar 4/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.022731/2022-80

2. Descrição da necessidade

2.1 As Equipes de Planejamento da Contratação e de Precificação foram designadas por intermédio do Boletim Interno nº 219, de 1º de dezembro de 2022, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2.2 A contratação do serviço se faz necessária para manter em permanente funcionamento os setores da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas, visando o mínimo possível de interrupção no trabalho das diversas seções.

2.3 A lavagem de roupas de cama e toalhas de mesa é o processo através do qual tais materiais utilizados nestes serviços são coletados, processados e livres de suas sujidades e contaminantes específicos. É uma atividade regulada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e de fundamental importância para o bom funcionamento dos diversos serviços, pois da sua eficácia depende a eficiência dos setores das Organizações Militares. Deve ser efetuado de forma contínua e ininterrupta e sua ausência compromete gravemente a segurança e a higiene do trabalho.

2.4 Todos os itens elencados para suprir as necessidades da Guarnição de João Pessoa são classificados como bens comuns, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, uma vez que:

São ofertados facilmente no mercado;

Podem ser adquiridos ou contratados a qualquer momento;

Podem ser comparados entre si e não necessitam de avaliação minuciosa;

Possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital e Anexos,

Por meio de especificações objetivas e usuais do mercado;

Possibilitam um julgamento objetivo;

O padrão de qualidade e desempenho comumente ofertado no mercado atende aos anseios da Administração Pública.

2.5 As quantidades informadas neste documento de formalização da demanda serão suficientes para atender esta Base e Organizações Militares Vinculadas pelo período de 12 meses, tomando-se por base a série histórica de aquisição dos itens, as necessidades de substituição e reabastecimento de material. Ressalta-se que este pregão possui em sua maioria itens classificados como bens de uso duradouro, desta forma, não se há uma estimativa mensal, sendo estimados conforme o seu desgaste ocasionado pelo uso diário e rotineiro.

2.6 Considerando a possibilidade de aquisição de materiais de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Material do Comando Logístico e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Chefe da Equipe de Planejamento	[REDACTED] – Cap PTTC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21.

4.2 Não há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

4.3 A contratação do serviço de lavanderia possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.3.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 10.520/02.

4.4 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.5 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CAT/SERV



5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, e as que foram identificadas foram incorporadas na contratação em análise.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A contratação do serviço se faz necessária para manter em permanente funcionamento os setores desta organização militar de saúde, visando o mínimo possível de interrupção no trabalho das diversas seções, garantindo o atendimento dos pacientes e o bem-estar de seu corpo profissional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 A estimativa das quantidades e as respectivas memórias de cálculo já foram definidas previamente, aprovado pelo Ordenador de Despesas.

7.2 As quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o levantamento das necessidades.

7.3 Conforme a Portaria – SEF/C Ex N° 209, de 24 de agosto de 2022 e Portaria – SEF/C Ex N° 211, de 24 de agosto de 2022, foram cassadas as autonomias administrativas do 16° RC Mec (UASG 160172) e 15° BI Mtz (UASG 160174), respectivamente, em 31 de dezembro de 2022, concedendo autonomia administrativa parcial a essa Base, por motivo de reestruturação administrativa no contexto do projeto de implantação da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175). Deste modo, sendo o 16° RC Mec e o 15° BI Mtz, Unidades semiautônomas vinculadas à B Adm Gu JP para fins de gestão orçamentária e financeira, cabe a esta Base a aquisição de materiais e a contratação de serviços necessários às suas Organizações Militares Vinculadas (OMV), de acordo com as demandas informadas pelas mesmas. Desta feita, esta narrativa justifica a inclusão da demanda do 16° RC Mec e 15° BI Mtz junto a B Adm Gu JP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 125.587,46

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 125.587,46** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme relatório de pesquisa de preços e mapa comparativo de preços.

8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços, realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.



9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Ainda, embora não esteja prevista no Plano Anual de Contratação/2022 (PAC 2022) do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, a aquisição proposta encontra-se alinhada com o Plano de Ação nº 5 do Objetivo Estratégico Organizacional - OEO nº 4 (Buscar a qualidade na Gestão/1º Gpt E) - período de 2022/2025, de 31 MAR 22.

11.2 A efetivação da referida contratação viabilizará o atingimento do Objetivo Estratégico nº 04 - Buscar a Qualidade na Gestão do Bem Público, em particular, nos planos de ação nº 01 e nº 05, conforme o Plano de Gestão do 1º Gpt E 2022/2025, de 31 de março de 2022.

11.3 Ainda, a aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio), da B Adm Gu JP.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Considerando a eficiência e a eficácia, esperamos com a aquisição ora pretendida alcançar os seguintes resultados:

12.1.1 Benefícios diretos:

- Continuidade dos serviços prestados pelos setores das Organizações Militares;
- Manter a segurança orgânica dos militares, servidores e usuários.

12.1.2 Benefícios indiretos:

- Colaborar na economia dos recursos públicos;

- Garantir o bem-estar e rigidez dos militares.

12.2 Assim, com esta contratação se espera melhorar a qualidade dos serviços prestados pela B Adm Gu JP, OMV e UGP, tanto no âmbito de atendimento ao público externo como também no âmbito administrativo e operacional interno, tendo como consequência a realização das atividades laborais com excelência.



13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1 Pelo exposto, esta Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que a mesma é indispensável para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares Vinculadas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 10/04/2023 15:13:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

– CAP PTTC

Agente de contratação

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 10/04/2023 17:15:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

– 2º TEN

Agente de contratação

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 10/04/2023 14:58:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

■ - 2° SGT

Agente de contratação

Despacho: 16.2 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 11/04/2023 16:46:14-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

CEL

Autoridade competente



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



MAPA DE RISCOS
NUP: 64240.022731/2022-80

1. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO FORA DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS		
Fase de ocorrência do risco (X) Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor () Gestão contratual		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano	
1.	Não contratação do serviço correto.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Especificação técnica detalhada.	Gerente do Projeto
2.	Capacitação do gerente de projeto.	Encarregado do Set Mat
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Consulta aos manuais técnicos dos materiais utilizados no serviço.	Gerente de Projeto

RISCO 02 - FORNECEDOR IRREGULAR		
Fase de ocorrência do risco () Planejamento da Contratação (X) Seleção do Fornecedor () Gestão contratual		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano	
1.	Empresa com documentação vencida ou com impedimento de contratar/licitar.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar consulta no SICAF e demais certidões.	SALC
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar sanção administrativa e/ou convocar os próximos classificados, discutir valores e formalizar contrato	Ordenador de Despesas Pregoeiro SALC

REC-00
Fl n° 49
[assinatura]

RISCO 03 - FORNECEDOR NÃO PRESTA O SERVIÇO DENTRO DO PRAZO		
Fase de ocorrência do risco () Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão contratual		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano	
1.	Atraso na prestação do serviço.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Monitorar as condições de execução.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar sanção administrativa.	Ordenador de Despesas SALC

RISCO 04 - CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO CONTRATUAL		
Fase de ocorrência do risco () Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão contratual		
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta	
Impacto:	() Baixo () Médio (X) Alto	
Id	Dano	
1.	Empresa alegar a incapacidade de cumprimento contratual.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever cláusulas resolutivas e de garantias contratuais	Gestor do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar sanção administrativa.	Ordenador de Despesas SALC

Quartel em João Pessoa, PB, ____ de _____ de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br [assinatura]
Data: 18/04/2023 11:17:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

[assinatura] – Cap PTTC
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 18/04/2023 13:34:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



[REDACTED] – 2° Ten
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação

gov.br

Documento assinado digitalmente

Data: 25/04/2023 08:02:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

[REDACTED] – 2° Sgt
Integrante da Equipe de Planejamento da Contratação



Data e hora da consulta: 14/03/2023 14:22

Usuário: 12709104776

2023/3234304 ABERTURA DE IRP NR 6/2023 - Contratação de Serviço de lavanderia.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por [REDACTED]

Enviado em: 02/03/2023 às 14:09

UG destinatárias: 160189 7º CGCFEX

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR CH 7º CGCFEx (UG 160189)



SOBRE O ASSUNTO, INFORMO-VOS QUE ESTA UG ABRIU A IRP 6/2023, COM A FINALIDADE DE Contratação de Serviço de lavanderia para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa.

JOÃO PESSOA-PB, 2 DE MARÇO DE 2023.

[REDACTED] CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

2023/3234383 ABERTURA DE IRP NR 6/2023, COM A FINALIDADE DE Contratação de Serviço de lavanderia.

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por [REDACTED]

Enviado em: 02/03/2023 às 14:18

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR ORDENADORES DE DESPESAS (CIRCULAR).

SOBRE O ASSUNTO, INFORMO-VOS QUE ESTA ABERTA A IRP 6/2023, COM A FINALIDADE DE Contratação de Serviço de lavanderia para atender as necessidades do GCALC da Guarnição de João Pessoa., ATÉ O DIA 06 MAR 23.

JOÃO PESSOA-PB, 2 DE MARÇO DE 2023.

[REDACTED] - CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



2023/3259911 CONFIRMAÇÃO IRP 6/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA

Remetente: 160175 - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP por [REDACTED]

Enviado em: 14/03/2023 às 14:36

UG destinatárias: 160139 H GU JP, 160176 CMDO 1º GPT E

Mensagem:

DO: OD DA B ADM GU JP (UG 160175)

AO: SR(a) ORDENADOR(a) DE DESPESAS (CIRCULAR).

REF: INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA.

ACERCA DA REFERÊNCIA, INFORMO A ESSE ORDENADOR DE DESPESAS

QUE ESTÁ DISPONÍVEL ATÉ DIA 09 MAR 2023 A IRP Nº 6/2023, PARA CONFIRMAÇÃO POR PARTE DESSA UASG.

JOÃO PESSOA-PB, 07 DE MARÇO DE 2023.

[REDACTED] - CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"





TERMO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM REGISTRO DE PREÇO

COMANDO DO 1º
GRUPAMENTO DE
ENGENHARIA –
UASG 160176



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEEx nº 225-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E
NUP: 64278.003464/2023-03

João Pessoa, PB, 1 de março de 2023.

Do Chefe da Seção do Pelotão de Engenharia Cia C/ 1º Gpt E
Ao Sr Chefe da SALC

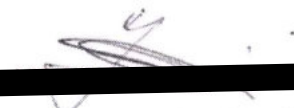
Assunto: Demonstrativo de Necessidades de SERVIÇO.

Rfr.: a) Plano de Execução das Licitações – 2023.

Anexo: 1) Estudo Técnico Preliminar;
2) Intenção de Registro de Preço;

1. Com a finalidade de iniciar o processo do Pregão Eletrônico nº XX/2022 - **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA**, está sendo disponibilizado o Demonstrativo das Necessidades Inicial confeccionado previsto no Plano de execução das licitações-2022.

2. A aquisição desse serviço, aumentará a capacidade para a limpeza das roupas de cama que precisaram ser limpas mensalmente, suprimindo a necessidade do Cmdo 1º Grupamento de Engenharia e da Cia C/1º Gpt E durante o ano de 2023.


[Redatado] – S Ten
Enc Material

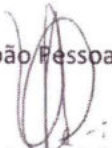
"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a abertura de licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços;
2. Providenciar abertura de procedimentos conforme Portaria nº1-SEF, de 27 de janeiro de 2014; e
3. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 1 de Março de 2023.


[REDACTED] TC
Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia



Anexo 1

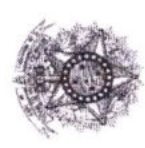
RELAÇÃO DE ITENS - Pregão XX/2022

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE LAVANDERIA, LENÇOL EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	1000	6,45	6.450,00
2	SERVIÇO DE LAVANDERIA, COLCHA EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	1000	11,67	11.670,00
3	SERVIÇO DE LAVANDERIA, FRONHA EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	1000	4,16	4.160,00

João Pessoa, PB, 1 de Março de 2023.


[Redacted] – S Ten
Enc Material

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
n.º 06/2023 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do(a) 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA - UASG 160176, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA**, em conformidade com o que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

2. Justificativa da necessidade

O processo licitatório para contratação de serviço de lavanderia é indispensável, devido a O referido serviço atender as necessidades na sub ténencia que apoia militares de outras Organização Militares e diversas missões durante o ano, trocando as roupas de cama quando as mesmas estiverem sujas e substituindo-as quando necessário.

3. Local de entrega

O material deverá ser entregue na Avenida Epitácio Pessoa, 2205 – Bairro: Estados – João Pessoa/PB, CEP 58030-909, na Seção Almoxarifado, localizada no **Comando do 1º Grupamento de Engenharia**, de 07:00 às 16:00 em horário de expediente. Exceto nos casos de urgências, quando poderá ser agendada a entrega, pelos telefones (83) 2106-1522 ou pelo e-mail: almox@lgcc.cb.mil.br, independente dos horários e dias mencionados neste subitem.

4. Demonstrativo das necessidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE LAVANDERIA, LENÇOL EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	1000	6,45	6.450,00

INDEFERIDO
nº 60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	SERVIÇO DE LAVANDERIA, COLCHA EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	1000	11,67	11.670,00
3	SERVIÇO DE LAVANDERIA, FRONHA EM ALGODÃO, SOLTEIRO	UND	1000	4,16	4.160,00
4	SERVIÇO DE LAVANDERIA, TOALHA DE MESA PARA 4 CADEIRAS	UND	0	12,33	0
5	SERVIÇO DE LAVANDERIA, TOALHA DE MESA PARA 6 CADEIRAS	UND	0	13,64	0

Quartel em João Pessoa, PB, 27 de fevereiro de 2023.

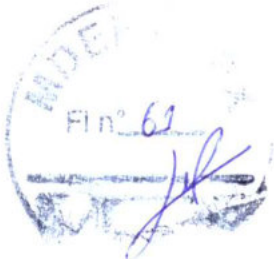
JOSINALDO LOURENÇO BATISTA – S Ten
Enc Material

PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA, destinado ao 1º Grupo de Engenharia.

Quartel em João Pessoa, PB, 27 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]
- TC
Fiscal Administrativo do 1º Grupo de Engenharia



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Declaro a manifestação de intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo n.º 64240.022731/2022-80 tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVANDERIA, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na intenção de Registro de Preços.

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
3. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 27 de fevereiro de 2023.

- TC

Ordenador de Despesas do 1º Grupamento de Engenharia